

SGD:

DILIGÊNCIA/GOL/ATR Nº 105/2015

**DA: COORDENADORIA DE SANEAMENTO
PARA: INTERLOCUTORES – ATR
PROTOCOLO DE RECLAMAÇÃO OGE Nº 2015TEZWJC
ASSUNTO: ATENDIMENTO – PALMAS - TO.**

RELATÓRIO

Conforme reclamação registrada através na Ouvidoria Geral do Estado do Tocantins, protocolada sob o **Nº 2015TEZWJC**, o demandante Sr. Sandalos Brehner Assis Lino, residente na Quadra 105N, QI 10, Al. das Aroeiras, lote 14.

A equipe de fiscalização da ATR se deslocou até o local da residência do usuário para averiguação dos fatos referente à solicitação que consta em demanda.

Por intermédio da ATR foi feita a reposição da calçada, e reconstrução da grama, constatado mediante fiscalização. Portanto, atendendo a solicitação do usuário.

FOTOS DO LOCAL





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos

GOVERNO DO
TOCANTINS
MAIS PERTO DE VOCÊ



Av. Teotônio Segurato, ACSUSO 50, Conj. 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center, 3º andar, Centro.
CEP:77.016-002, Palmas-TO - Tel.:+55 63 3218-2320, Fax.:+55 63 3218-2395 - www.atr.to.gov.br





Agência Tocantinense de Regulação,
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos



CONCLUSÃO

Finalmente, referente à demanda do Sr. Sandalos Brehner Assis Lino quanto à reposição da calçada, e reconstrução da grama. Por intermédio da ATR foi realizado o serviço solicitado pelo usuário, constatado mediante fiscalização.

De toda forma, a Agência Tocantinense de Regulação - ATR esta a disposição para atender ao usuário do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fiscalizando todo serviço realizado pela concessionária de modo a garantir a correta aplicação dos serviços regulados e quando necessário tomar as medidas punitivas cabíveis conforme legislação vigente.

Palmas, 27 de Julho de 2015.

Engº Alcimar Araujo Milhomem
Mat 11156066-1

PRESIDÊNCIA DA ATR

- I - Ciente;
- II - Remeta-se a resposta da demanda à CGE para as providências cabíveis.

PEDRO ADROALDO DA SILVA
Vice Presidente - ATR

